



INSTITUTO
SAMAÚMA



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO:

MAPEAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
PRESTADORES DE SERVIÇO DE TURISMO DE BASE
COMUNITÁRIA EM TERRAS INDÍGENAS

SUBSÍDIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA
ROTAS DE ETNOTURISMO INDÍGENA NA AMAZÔNIA.

SETEMBRO 2024

Mapeamento de Políticas Públicas e Prestadores de Serviço de Turismo de Base Comunitária em Terras Indígenas - Subsídios para a estruturação do Programa Rotas de Enoturismo Indígena na Amazônia.

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PROJETO

João Francisco Araújo Maria
Coordenador Geral de Cadeias Produtivas dos Biomas e da Amazônia
Secretaria de Economia verde
Ministério do Desenvolvimento Indústria, Comércio e Serviços

Daniel Cabrera
Diretor Instituto Samaúma

Mapeamento de Políticas Públicas e Prestadores de Serviço de Turismo de Base Comunitária em Terras Indígenas - Subsídios para a estruturação do Programa Rotas de Etnoturismo Indígena na Amazônia

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (MDIC)

Vice-Presidente

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Secretário Executivo

Márcio Fernando Elias Rosa

Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

Rodrigo Sobral Rollemberg

Diretor do Depto. de Patrimônio Genético e Cadeias Produtivas dos Biomas e Amazônia

Rafael de Sá Marques

Coordenador-geral de Cadeias Produtivas dos Biomas e Amazônia

João Francisco Araújo Maria

Equipe de Apoio Técnico

Bruna Fernanda Azevedo Cabral, Eduardo Granha, Gabriel Damasco do Vale e
Leandro de Matos

Diretor Nacional do Projeto BRA18/023

Frederico França Batista

Coordenadora Nacional do Projeto BRA 18/023

Tatiana Uene de Brito

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

Representante Residente: Claudio Providas

Representante Residente Adjunta: Elisa Calcaterra

Representante Residente Assistente: Maristela Baioni

Unidade Desenvolvimento Socioeconômico Inclusivo

Coordenador: Cristiano Prado

Oficiais de Programa: Maria Teresa Amaral Fontes e Mônica Azar

Gerentes de Projetos: Guilherme Berdú, Kesia Braga, Luciana Brant, Mayra Almeida e Thaís Pires

Assistentes de Projetos: Isadora Ruotulo, Juan Daniel Ordonez, Karen Barros, Manuela Oliveira e Melissa Silva

Núcleo de Produção: Roberto Astorino e Manoel Salles

Contato: dsi.br@undp.org

CONSULTORIA

Instituto Samaúma

Diretor Executivo: Daniel Cabrera

Líder de Equipe e Diagnóstico: Lana Rosa

Consultores: Cynthia Lebrão, Alberto Rabelo e Odenilze Ramos

Design Gráfico: Raquel Pazin e Gustavo Fernandez

O conteúdo deste documento foi produzido pelo Instituto Samaúma, realizada no âmbito do Projeto BRA/18/023 — Modernização da Economia e Ampliação Qualificada da Inserção Comercial Brasileira, firmado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

As visões e conclusões apresentadas nesse documento não representam necessariamente a visão do PNUD ou do MDIC.

S I G L A S

- **APA** - Área de Proteção Ambiental
- **APIAM** - Articulação das Organizações e Povos Indígenas do Amazonas
- **APIB** - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
- **CGETNO** - Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento
- **CIR** - Conselho Indígena de Roraima
- **COIAB** - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
- **Detur** - Departamento de Turismo
- **DMC** - Destination Management Company
- **Embratur** - Empresa Brasileira de Turismo
- **FEPIPA** - Federação dos Povos Indígenas do Pará
- **FEPOIMT** - Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso
- **FOIRN** - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro
- **Funai** - Fundação Nacional dos Povos Indígenas
- **IN** - Instrução Normativa
- **MDIC** - Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
- **MPI** - Ministério dos Povos Indígenas
- **MTur** - Ministério do Turismo
- **ODS** - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- **OIT** - Organização Internacional do Trabalho
- **OMT** - Organização Mundial do Turismo
- **ONU** - Organização das Nações Unidas
- **PARNA** - Parque Nacional
- **PGTA** - Plano de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas
- **PNGATI** - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
- **PNTBC** - Política Nacional de Turismo de Base Comunitária
- **PPs** - Políticas Públicas
- **RPPN** - Reserva Particular do Patrimônio Natural
- **SEV** - Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Indústria
- **TBC** - Turismo de Base Comunitária
- **TI** - Terra Indígena
- **UFRN** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte



SUMÁRIO

PG.5 **1.INTRODUÇÃO**

PG.7 **2.ANÁLISE DE CONJUNTURA**

PG.7 2.1 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA EM TERRAS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA LEGAL

PG.14 2.2 - ESTRATÉGIAS E EXPECTATIVAS DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS SOBRE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA NOS TERRITÓRIOS

PG.19 2.3 - RISCOS E POTENCIALIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS EM TERRAS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA LEGAL

PG.27 2.4 - ESTRUTURAS DE FINANCIAMENTO APLICÁVEIS A PROJETOS DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA

PG.30 2.5.- PRESTADORES DE SERVIÇO DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA NA AMAZÔNIA LEGAL

PG.31 2.5.1 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

PG.36 2.5.2 - DADOS SOBRE OPERAÇÕES E O MERCADO DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA

PG.45 2.5.3 - MAPEAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TBC

PG.49 **3.CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo gerar subsídios para o desenvolvimento do Programa Rotas de Etnoturismo Indígena na Amazônia, que tem seu comitê gestor formado pela Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Indústria (SEV) / Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Ministério do Turismo (MTur), Ministério dos Povos Indígenas (MPI), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e Empresa Brasileira de Turismo (Embratur).

Para esse trabalho, tomaremos como referência sobre Políticas Públicas (PPs) relacionadas ao Turismo de Base Comunitária (TBC) a publicação “Política Nacional de Turismo de Base Comunitária - Subsídios e Orientações Técnicas”, lançada em 2023 pelo MTur em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) no âmbito do projeto “Brasil, essa é a nossa praia!”. Considerando que o documento citado foi produzido com o intuito de subsidiar o desenvolvimento da Política Nacional de Turismo de Base Comunitária (PNTBC) e deve ser usado para promover debates que incluam as populações tradicionais assim como tomadores de decisão, entendemos que o alinhamento proposto é uma estratégia eficiente no contexto intersetorial que caracteriza o desenvolvimento do Programa Rotas de Etnoturismo Indígena da Amazônia. Ao unificar conceitos, metodologias e indicadores sobre o TBC avançamos na consolidação de um entendimento qualificado e amplo sobre o etnoturismo realizado em Terras Indígenas (TIs).

Segundo a publicação que subsidia o desenvolvimento da PNTBC (UFRN, 2023) o turismo de base comunitária emerge na América Latina em 1980, e no Brasil a partir de 1990, registrando desde então o surgimento de iniciativas locais, a realização de encontros nacionais e regionais, além da criação de redes. De 2001 a 2018 o Brasil se alinha com diversas declarações internacionais voltadas ao TBC, envolvendo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Mundial do Turismo (OMT), a Cúpula dos Povos na Rio +20 e o Fórum Social Mundial (UFRN, 2023, p.18-20)

Em síntese, as declarações internacionais referentes ao Turismo de Base Comunitária destacam a importância do empoderamento e protagonismo das comunidades no planejamento, operação, monitoramento e desenvolvimento do turismo; dos vínculos de solidariedade e cooperação entre os atores sociais; do fomento e suporte às empresas comunitárias; do compromisso com a inclusão social, a qualidade de vida e o bem-estar das comunidades anfitriãs, da distribuição justa dos benefícios entre todos os atores que participam do desenvolvimento do turismo; da promoção dos modos de vida e das expressões culturais das comunidades; da preservação dos ecossistemas e da biodiversidade; e da troca de conhecimento, experiências e vivências entre turistas e comunidade local. (UFRN, 2023, p.29)

O Brasil também promulgou as seguintes convenções que versam sobre temas relativos ao TBC: Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural em 1977; Convenção OIT nº169 sobre Povos Indígenas em 2004 e posteriormente em 2019; Convenção sobre Diversidade Biológica em 1998; Convenção sobre a Proteção e Promoção das Diversidades das Expressões Culturais em 2007 (UFRN, 2023, p.29-31).

O desenvolvimento do TBC no Brasil está em consonância com a Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS, 2015) proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque no que se refere a Amazônia Legal, para os objetivos

- 1 Erradicação da Pobreza
- 8 Trabalho Digno e Crescimento Econômico Sustentado
- 10 Redução das Desigualdades
- 12 Consumo e Produção Responsáveis
- 15 Vida Terrestre
- 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes



No âmbito do Programa Rotas de Etnoturismo Indígena na Amazônia, destacamos os seguintes ODS:

ODS 8 - *Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos*; e sua **Meta 8.9** - *Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais*.

ODS 12 - *Promover a produção e consumo responsáveis*; e sua **Meta 12.b** - *Até 2030 desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo, acessível a todos, que gera emprego e trabalho digno, melhora a distribuição de renda, promove a cultura e os produtos locais*.

Conforme indicado pela SEV/MDIC o setor de serviços voltados ao turismo tem grande potencial na promoção da bioeconomia na Amazônia, onde o etnoturismo realizado em TI se destaca por promover a interação entre iniciativas governamentais, empresariais e do terceiro setor que sirvam aos propósitos determinados pelos povos, comunidades e organizações indígenas na gestão de seus territórios e manutenção de seus modos de vida.

Neste trabalho apresentaremos uma análise de conjuntura sobre o Turismo de Base Comunitária em Terras Indígenas na Amazônia Legal, tendo como definição de amostragem para mapeamento e reflexões os estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Roraima. O segundo fator considerado para a definição de amostragem é o levantamento de dados realizado para o “Diagnóstico de Etnoturismo na Amazônia Brasileira”, capítulo anterior deste trabalho, que inclui 13 iniciativas de TBC em diferentes estágios de maturação, em 10 Terras Indígenas homologadas, nos 5 estados citados.

2. ANÁLISE DE CONJUNTURA

2.1 Políticas Públicas para o Turismo de Base Comunitária em Terras Indígenas na Amazônia Legal.

Para o levantamento de PPs que se aplicam ao turismo em TIs na Amazônia apresentado a seguir foram consideradas:

- Aquelas que determinam a promoção e proteção dos direitos indígenas;
- Aquelas que se aplicam ao Turismo de Base Comunitária, sendo este o modelo de gestão ideal para o turismo em TI;
- Os 5 estados da Amazônia Legal pré-determinados para o desenvolvimento do Programa de Rotas de Etnoturismo Indígena na Amazônia.

Para análise do impacto gerado pelas principais PPs existentes em âmbito Federal (tabela 1) e Estadual (tabela 2) na promoção e regularização de iniciativas de TBC em TIs utilizamos como referencial o material disponibilizado pela Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (CGEtno/Funai) com dados sobre os roteiros em Terras Indígenas que receberam anuência em todo território nacional desde a implementação do instrumento normativo vigente. Nas tabelas a seguir apresentamos as principais legislações em âmbito Federal e Estadual com análise de impacto.

Em âmbito Federal:

| Legislações | Principais objetivos | Impacto Gerado |
|--|--|---|
| Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) Decreto nº 7.747 de 05 de junho de 2012 | Garantir e promover a proteção, recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas. | <p>Nº de TIs homologadas nos estados de amostragem: AC (36), AM (143), MT (40), PA (77), RR (32) Fonte: levantamento em internet</p> <p>Nº de PGTAS elaborados nos estados da amostragem: AC (26), AM (28), MT(28), PA(18), RR (32) Fonte: COIAB / CIR</p> <p>Nº de TI na amostragem com PGTA elaborado: 8 de 10 Fonte: Diagnóstico de Etnoturismo da Amazônia Brasileira</p> <p>Nº de iniciativas da amostragem localizadas em TIs com PGTA publicado: 11 de 13 Fonte: Diagnóstico de Etnoturismo da Amazônia Brasileira</p> |
| Instrução Normativa nº 03 de 11 de junho de 2015 da Funai | Estabelecer normas para a visitação em Terras Indígenas e estruturação de Turismo de Base Comunitária. | <p>Status das iniciativas de TBC em TIs na amostragem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regularizadas: 5 • Em processo de regularização ou renovação da anuência: 6 • Não regularizadas: 2 <p>Fonte: CGEtno/Funai</p> |

Tabela 1: Impacto das principais ferramentas legislativas em âmbito Federal acerca do Turismo de Base Comunitária em Terra Indígena. Fonte: Desenvolvido pelo Instituto Samaúma.

Como resultado do levantamento realizado em âmbito Federal, apresentamos a PNGATI como política pública precursora do ordenamento do turismo em TIs. Considerando o período de 12 anos desde sua publicação, foram comparados os números de Plano de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PGTAs) elaborados com o número total de TIs nos estados da amostragem. Como resultado, Roraima se destaca por ter alcançado o número total de TIs homologadas com PGTAs elaborados, seguido pelo Acre e Mato Grosso. Os estados do Amazonas e Pará apresentaram números de menor alcance da PP, sendo os estados com o maior número de terras indígenas da Amazônia. O número total de PGTAs elaborados em relação ao número total de Terras Indígenas nos 5 estados da amostragem, demonstram que cerca de 40% destas TIs já elaboraram seus planos de gestão, um resultado expressivo na efetivação da PNGATI. No que se refere às iniciativas de TBC da amostragem 84% delas estão se desenvolvendo em territórios com PGTA elaborado, o que pode ser indicativo do alcance da PNGATI como PP de gestão territorial, embora seja necessário ampliar a amostragem para corroborar o resultado.

A Instrução Normativa (IN) nº03/2015 da Funai é o principal instrumento orientador do turismo em TIs e estabelece normas e diretrizes para a visitação nos territórios. Segundo dados disponibilizados pela CGEtno/Funai, 39 roteiros em Terras Indígenas foram regularizados em todo território nacional desde a expedição da IN, sendo 37 em estados da Amazônia Legal (sendo 1 em Tocantins, estado que não está incluído nesta pesquisa) e apenas 2 na região Sudeste. Ao direcionarmos o olhar para as 36 iniciativas que receberam anuência da Funai nos estados da amostragem, 38% são dadas como encerradas em um período inferior a 10 anos da normatização, o que aponta uma possível fragilidade na manutenção dos projetos, viabilidade comercial e desenvolvimento operacional não identificados durante a fase de planejamento e no desenrolar do processo regulatório.

Seguindo a análise de impacto do instrumento normativo nos estados da amostragem, é importante notar que entre as anuências vigentes 14 estão focadas ou incluem atividade de pesca esportiva, além de outras 9 no mesmo segmento que estão encerradas, totalizando 23 iniciativas de pesca esportiva em Terras Indígenas que passaram pelo processo regulatório, o que representa 63% das anuências já emitidas desde o início da normatização do turismo em TIs.

As operações de pesca esportiva se concentram nos estados do Mato Grosso (14), Amazonas (7) e Pará (2), enquanto Roraima apresenta apenas iniciativas de ecoturismo e etnoturismo e o Acre não tem ou teve iniciativas regularizadas em nenhum segmento turístico envolvendo TIs.

A predominância de iniciativas de pesca esportiva entre aquelas regularizadas pela Funai, vigentes ou encerradas, pode representar o esforço de fiscalização do órgão sobre o segmento que apresenta maior potencial de impacto ambiental. Porém, o dado indicador abre espaço para discussões importantes, considerando uma possível sobrecarga das equipes dos órgãos responsáveis (Funai e IBAMA) no acompanhamento destes processos em detrimento de disponibilidade de recursos humanos para acompanhamento dos segmentos de etno e ecoturismo com menor impacto socioambiental. As operações de pesca esportiva tem um alto custo de implementação, demandam materiais e equipamentos específicos, e utilizam técnicas de pesca que diferem daquelas tradicionalmente utilizadas pelas comunidades indígenas. A retirada, manipulação e retorno dos peixes ao rio (modalidade pesque e solte) fere princípios culturais de alguns povos indígenas e foi um fator de impacto negativo gerador de conflito local citado diversas vezes pelos representantes de povos do Xingu (território com maior número de anuências para o segmento de pesca esportiva) durante o levantamento de dados do capítulo anterior. Dada a complexidade das operações, os Planos de Visitaç o associados aos roteiros de pesca esportiva em TIs tendem a ser desenvolvidos de forma n o participativa junto  s comunidades, registrando propostas elaboradas diretamente pelas empresas do segmento, e que repetem um padr o de atua o junto a diferentes povos e territ rios, com poucas adapta es do modelo de empreendimento que essas empresas mant m em  reas n o protegidas.

A partir dos dados apresentados   poss vel afirmar que as caracter sticas referentes   pesca esportiva dificultam o protagonismo ind gena e a gest o comunit ria aut noma dos empreendimentos deste segmento realizados em TIs. Diante deste cen rio, ressaltamos a necessidade de especial aten o quanto   inclus o de iniciativas de pesca esportiva na promo o de Rotas de Etnoturismo Ind gena na Amaz nia, orientando que sejam aprofundados estudos de impacto social e ambiental que possam gerar subs dios robustos para a elabora o de instrumentos normativos espec ficos relacionados ao tema, assim como revis o da categoriza o do segmento como Turismo de Base Comunit ria e/ou etnoturismo.

Por fim, ao entender a Instrução Normativa nº03/2015 da Funai como principal ferramenta pública de ordenamento do turismo em TIs, propomos a reflexão sobre a forma de exposição dos fatores atualmente considerados na análise de Planos de Visitação. Tomando como base o texto apresentado no Artigo 5º/ Item H, referente a necessidade de um Plano de Negócios: “*Contemplar os custos previstos para operação, manutenção e monitoramento da visitação e atividades correlatas, bem como previsões de receita, lucro e investimento visando à continuidade da atividade*”, é possível afirmar que não atende aos preceitos de linguagem simples e inclusiva para o setor público, além de demandar conhecimentos técnicos específicos que dificultam a autonomia das comunidades no desenvolvimento do planejamento para o turismo em seus territórios. Outros itens como “*delimitação de roteiro objeto das atividades de visitação, estratégia de monitoramento da atividade de visitação, distribuição das competências na comunidade levando em conta aspectos geracionais e de gênero*”, se enquadram neste mesmo padrão, pois embora solicitem informações de planejamento relevantes apresentam sua requisição as proponentes com um texto formatado de forma não inclusiva. Entendemos que os servidores públicos envolvidos na avaliação dos Planos de Visitação também necessitam de investimento em conhecimento técnico na área de turismo, promovendo melhor orientação das comunidades e proteção dos direitos indígenas de forma alinhada com os desafios e potencialidades do mercado de TBC.

Não há dúvidas de que a IN nº03/2015 é um instrumento de grande valor para o ordenamento do turismo em TIs ao propor um planejamento essencial e profundo para as atividades, porém, recomendamos a sua revisão e adequação com a participação de técnicos especializados na área de turismo de base comunitária, assim como de representantes das populações indígenas com experiência em turismo. O diálogo com empresas do ramo de TBC com prática comprovada e bem avaliada na atuação com comunidades indígenas também deve ser considerado em um processo de readequação das normas de regularização do turismo em TIs. As empresas parceiras detêm conhecimento especializado sobre o mercado de TBC, impactos nas operações pela burocracia associada, principais lacunas nos serviços oferecidos pelas comunidades, percepções dos viajantes, entre outros fatores relevantes no aprimoramento do processo regulatório.

Em âmbito Estadual:

| UF | Legislações Estaduais | Principais Objetivos | Impacto Gerado | | |
|----|---|--|---|-----------|------------------------|
| | | | Iniciativas de TBC em TIs regularizadas | | |
| | | | Vigente | Encerrada | Posterior à legislação |
| AC | Calendário de Eventos Turísticos do Acre Publicado no Diário Oficial em 25 de janeiro de 2024 | Melhorar o planejamento de despesas do estado, assim como promover o desenvolvimento de atividades que incentivem o desenvolvimento econômico local e comunitário. | 0 | 0 | 0 |
| AM | Projeto de Lei nº 2980, em tramitação desde 01 de fevereiro de 2023 | Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Turismo de Base Comunitária. | 8 | 3 | 0 |
| MT | Lei nº 10183 de 18 de novembro de 2014 | Institui a Política Estadual de Turismo de Mato Grosso. Menciona o Turismo de Base Comunitária como uma das modalidades a serem fomentadas no estado. | 10 | 9 | 19 |
| MT | Lei Nº 12.066, de 14 de abril de 2023 | Institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado de Mato Grosso. | 10 | 9 | 0 |
| PA | Lei nº 9773, de 27 de dezembro de 2022 | Institui a Política Estadual em Turismo de Base Comunitária no Estado do Pará. | 2 | 2 | 0 |
| RR | Programa Estadual de Enoturismo / 2015 | Iniciativa da Secretaria de Estado do Índio (atualmente Secretaria dos Povos Indígenas) em parceria com a Secretaria de Turismo para desenvolver o etnoturismo em comunidades indígenas. | 3 | 0 | 3 |

| | | | | | |
|----|---|--|---|---|---|
| RR | Plano de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável (PDITS) de Roraima / 2017 | Inclui o etnoturismo e o turismo de base comunitária como segmentos prioritários para desenvolvimento no estado, com foco nas comunidades e territórios indígenas. | 3 | 0 | 3 |
| RR | Lei nº 1930 de 28 de fevereiro de 2024 | Institui a Política de Turismo do Estado de Roraima com menções ao desenvolvimento do etnoturismo indígena. | 3 | 0 | 0 |

Tabela 2: Legislações Estaduais acerca do Turismo de Base Comunitária. Fonte: Desenvolvido pelo Instituto Samaúma.

De forma geral, as PPs encontradas sobre TBC em âmbito estadual são recentes, sendo 5 delas com menos de 3 anos de publicação, e não mencionam, em sua maioria, o etnoturismo indígena ou similar, o que dificulta o exercício de análise de impacto. A política pública sobre TBC mais antiga é Política Estadual de Turismo do MT, promulgada em 2014. Além disso, entre 2019 e 2024 foram protocoladas na Câmara dos Deputados 3 indicações (nº11096/2019, nº6708/2024, nº11096/2019) de viabilização de recursos para projetos de etnoturismo em comunidades e terras indígenas do estado. Em 2023 o Mato Grosso instituiu a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária, demonstrando avanço estadual no compromisso e interesse em desenvolver o TBC. O estado de RR se destaca com 3 PPs diretamente direcionadas para o etnoturismo em comunidades indígenas, tendo atualizado recentemente a Política de Turismo do Estado de Roraima, que segue investindo no fomento e profissionalização de roteiros em TIs. Nos últimos 4 anos o Departamento de Turismo (Detur RR) tem realizado articulação com as comunidades indígenas e promovido ações de capacitação para o turismo, ampliando a divulgação do segmento de etnoturismo na promoção do estado como destino turístico nacional. Em 2024 o governo do estado lançou a primeira edição do “Manual de Enoturismo em Terras Indígenas em Roraima”. O Amazonas apresenta o Programa de Turismo Estadual para Turismo de Base Comunitária ainda em tramitação. A Empresa Estadual de Turismo - AmazonasTur promove o turismo indígena como segmento de mercado, porém tem atuação concentrada em comunidades periurbanas, próximas à capital, Manaus. O estado do Pará instituiu em 2022 a Política Estadual em Turismo de Base Comunitária, sem menções ao etnoturismo ou turismo indígena. Para o estado do Acre não foram encontradas PPs referentes ao TBC, porém, destacamos a inclusão de 23 festivais indígenas no calendário estadual oficial de eventos turísticos.

No que se refere a regulamentação das iniciativas de TBC em TIs, o estado do Mato Grosso se destaca, tendo 19 iniciativas de turismo em Terras Indígenas que completaram o processo regulatório e receberam anuência para a atividade, porém apenas 10 se mantêm ativas. Em seguida está o estado do Amazonas, que apresenta 11 iniciativas de turismo em TIs que receberam anuência do órgão regulador, tendo atualmente 8 vigentes. No estado do Pará, existem 2 iniciativas regularizadas e vigentes, e 2 encerradas. Apesar do investimento em etnoturismo indígena realizado pelo governo de Roraima, o estado apresenta apenas 3 iniciativas de TBC em TIs regularizadas. O Acre se destaca por ser um destino reconhecido internacionalmente no segmento de etnoturismo xamânico, entretanto, não apresenta nenhuma iniciativa de TBC em TI regularizada. Os números apresentados indicam frequência na falta de solidez no planejamento das iniciativas indígenas, onde as etapas do processo regulatório e as poucas PPs estaduais existentes não demonstram promover de forma eficiente a sustentabilidade dos empreendimentos comunitários ou o incentivo a sua regularização.

Na amostragem considerada para esta análise de conjuntura, os dados e pesquisas realizadas apontam no sentido de que as PPs e instrumentos normativos federais para o turismo de base comunitária em Terras Indígenas não estão tendo alcance em âmbito estadual. Os estados da amostragem embora realizem investimentos em TBC e etnoturismo, não oferecem assistência coordenada às comunidades ou empresas parceiras no processo de regularização dos roteiros em Terras Indígenas. As ações realizadas atualmente pelos governos estaduais não demonstram um planejamento estratégico e demandam aperfeiçoamento.

2.2 ESTRATÉGIAS E EXPECTATIVAS DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS SOBRE O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA NOS TERRITÓRIOS

Com participação ativa na construção política da Constituição de 1988 no Brasil, o movimento social indígena vem se articulando de forma organizada a partir da criação de associações de base, federações e coordenações regionais que tem entre seus principais objetivos a defesa dos direitos dos povos indígenas, a luta pela demarcação de seus territórios, proteção dos modos de vida, reconhecimento dos saberes ancestrais e conservação do meio ambiente.

A articulação entre povos e territórios, formação de lideranças e uma extensa rede de parceria com entidades nacionais e internacionais são algumas das principais características do movimento. Com a criação do Ministério dos Povos Indígenas em 01 de janeiro de 2023, a participação indígena na política brasileira entra em um novo estágio, endossando o protagonismo dos povos tradicionais na criação e implementação de políticas públicas indígenas, indigenistas e que afetem direta e indiretamente os seus interesses.

Considerando a importância da sociedade civil organizada nos processos de construção de políticas públicas eficientes, com especial atenção para a questão dos povos e comunidades tradicionais na Amazônia Legal, entendemos como crucial a consulta aos povos indígenas, através de seus representantes, sobre o fomento ao Turismo de Base Comunitária em Terras Indígenas. Os povos indígenas dos estados da Amazônia Legal tem sua representação política organizada em rede, da qual destacamos na figura 1 as seguintes organizações como relevantes para este trabalho:



Figura 1: Organograma das organizações indígenas dos estados da Amazônia Legal relevantes para este trabalho. Fonte: Desenvolvido pelo Instituto Samaúma.

Ao longo da primeira quinzena de setembro de 2024 foram contactadas sete das oito organizações regionais citadas, não sendo possível encontrar um representante instituído do Movimento Indígena do Acre.

A metodologia aplicada consistiu em entrevistas semi estruturadas realizadas via aplicativo de mensagens e e-mail, com base nas seguintes perguntas:

1. *De que forma o TBC indígena vem sendo trabalhado pelas organizações indígenas?*
2. *Quais são as demandas para que o estado ajude neste processo?*
3. *Quais os desafios, fortalezas e estratégias?*
4. *Quais políticas públicas de TBC vocês conhecem ou já utilizaram em suas atividades?*

Em caso de sim, aprofundar:

- 4.1. *A comunidade teve participação no desenvolvimento ou na formulação dessas políticas públicas? Se sim, de que forma?*
- 4.2. *Quais os principais benefícios que as políticas públicas de TBC trouxeram para a sua comunidade?*
- 4.3. *As políticas públicas incluem programas de capacitação para a comunidade? Se sim, em que áreas e como eles são implementados?*
- 4.4. *As políticas públicas contribuem para a melhoria da infraestrutura local (como transporte, saúde e educação) para apoiar o turismo?*
5. *Quais mudanças ou melhorias vocês gostariam de ver nas políticas públicas de TBC para atender melhor às necessidades da comunidade?*

Foram entrevistados Mauricio Terena, advogado da APIB; representantes do corpo técnico da COIAB; Eliane Xanakalo, presidente da FEPOIMT; Nathalia Palheta, técnica de turismo da FOIRN sob coordenação do Presidente Diretor Dario Casimiro; e Concita Sompres, presidente da FEPIPA. Não houve resposta do CIR para as perguntas enviadas ao departamento jurídico e à sua diretoria.

Como resultado das entrevistas realizadas identificou-se que, de modo geral, essas organizações ainda não tem uma estratégia estabelecida em relação ao turismo como campo da bioeconomia ou ferramenta de gestão territorial, estando em fase inicial de organização interna para acompanhamento das iniciativas desenvolvidas através de suas associações de base. O movimento crescente de iniciativas de turismo em TI vem ocorrendo de forma não organizada e liderado pelas associações de base através da captação de recursos próprios e parcerias com organizações do terceiro setor e da iniciativa privada.

As informações obtidas demonstram que as organizações indígenas ainda não se apropriaram da temática do turismo e do turismo de base comunitária, havendo a necessidade de discussões ampliadas sobre essa cadeia de valor para que possam participar de forma informada na construção de PPs em âmbito federal e estadual.

Na fala dos representantes indígenas prevalece o entendimento de que as PPs relacionadas ao turismo enfrentam desafios estruturais e organizacionais que limitam seu alcance nos territórios. A falta de infraestrutura adequada nas comunidades, a insuficiência de capacitação técnica acessível e inclusiva para as populações indígenas e a dificuldade de acesso a recursos financeiros para investimentos iniciais, foram citados como os principais fatores que comprometem o desenvolvimento de projetos turísticos autônomos e sustentáveis nas TIs. Esses fatores, somados à complexidade burocrática nos processos de regulamentação e à ausência de uma abordagem integrada entre etnoturismo, gestão territorial e proteção ambiental, resultam na falta de uma atuação estratégica nesse campo.

Neste cenário, destaca-se a atuação da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, indicada pela COIAB como referência na área de turismo em Terras Indígenas. Atuando sobre a temática do turismo em TI desde 2015, atualmente a FOIRN conta com um Departamento de Negócios que realiza a co-gestão de diversas iniciativas de ecoturismo, etnoturismo e pesca esportiva em sua área de abrangência, oferecendo assessoria técnica, financeira e jurídica às associações de base, conforme detalhado no capítulo anterior desta pesquisa, no item “Turismo no Rio Negro”. Tendo como foco o ordenamento do turismo nos territórios a Federação criou em 2021 a Rede de Turismo Indígena do Rio Negro, ainda não consolidada. As respostas da FOIRN na entrevista aplicada indicam que PPs para o fomento do TBC em TIs devem ser transversais, perpassando questões de saúde e educação adequadas que afetam grande parte dos territórios. Outro ponto citado foi o investimento na capacidade de gestão das comunidades, para que possam efetivamente gerir de forma autônoma suas iniciativas e projetos. A FOIRN destacou também a importância de parcerias e mecanismos de acesso a recursos financeiros para investimento local em infraestrutura básica para o turismo, compra de equipamentos e capacitações. A PNGATI e os PGTAs foram citados como exemplo de política pública geradora de impacto para o desenvolvimento do TBC em TIs.

A FEPOIMT também apresentou uma visão mais avançada sobre o turismo nos territórios indígenas, identificando que o TBC em TIs no Mato Grosso vem sendo fomentado por editais específicos sobre o tema e com apoio de instituições parceiras do movimento indígena. A presidenta da organização destacou que a capacitação das comunidades deve ser o primeiro passo nos processos de fomento ao turismo em TIs, sugerindo investimento dos órgãos governamentais na realização de encontros e seminários que promovam a disseminação de informações técnicas sobre regulamentação e gestão comunitária dos empreendimentos. Os possíveis impactos negativos do turismo sobre as comunidades indígenas foram apresentados como um fator de risco para o desenvolvimento da cadeia de valor nas TIs. Álcool, drogas e desrespeito aos modos de vida tradicionais foram citados como ameaças, e ainda, a importância de orientação das comunidades e parceiros para a atuação em segmentos turísticos que não exerçam pressão sobre o meio ambiente e as dinâmicas próprias da cultura de cada povo. A FEPOIMT se manifestou de forma positiva no entendimento do TBC como uma estratégia viável dentro das TIs, sempre orientada pelos PGTAs e protocolos de consulta dos territórios.

Com resultado do levantamento realizado entre sete das principais organizações do movimento indígena dos cinco estados da Amazônia Legal indicados para este trabalho, concluímos que são necessárias rodadas de informação e consulta ampliadas sobre turismo, realizadas de forma regional/estadual com a participação de diferentes povos, com representação que considere aspectos geracionais e de gênero, possibilitando avanços no entendimento do que é, como funciona e como está regulamentado o turismo em Terras Indígenas.

Paralelo a isso, sugerimos atividades formativas e informativas sobre o tema com as principais lideranças indígenas regionais/estaduais, assim como com o corpo técnico das organizações indígenas e outros profissionais indígenas das áreas de bioeconomia, promovendo o diálogo junto aos órgãos governamentais responsáveis para o desenvolvimento de estratégias eficazes e políticas públicas inclusivas no desenvolvimento de um Programa de Rotas de Etnoturismo Indígena na Amazônia. Ainda, entendemos como relevante a parceria do Conselho Gestor do Programa Rotas de Etnoturismo com as principais instituições de ensino superior e profissionalizante dos estados da Amazônia Legal, com intuito de desenvolver modelos e práticas de ensino adequadas aos povos indígenas.

Com objetivo de promover maior integração das diferentes organizações que compõem a cadeia de valor do TBC, recomendamos também a aproximação do Comitê Gestor com a iniciativa privada, incluindo as empresas que já se dedicam ao TBC em TIs nas rodadas de discussão e possível formatação de PPs relevantes para o setor, ampliando as perspectivas de análise sobre o tema. Entendemos que os investimentos em infraestrutura e capacitação demandados pelas organizações indígenas devem ser acompanhados de ações que fortaleçam o mercado de TBC, promovendo vendas e operações de forma contínua, resultando na consolidação dos roteiros em TIs.

2.3 RISCOS E POTENCIALIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS EM TERRAS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA LEGAL

Após aprofundarmos a análise de PPs voltadas ao TBC aplicáveis às iniciativas de etnoturismo realizadas em TIs na Amazônia é necessário ressaltar que embora o TBC sirva como modelo orientador para o desenvolvimento turístico e de gestão para os projetos e iniciativas protagonizadas pelos povos indígenas em seus territórios, há particularidades significativas a serem consideradas para o avanço dos roteiros em áreas protegidas no bioma Amazônia.

A tabela 3 apresenta características identificadas a partir do levantamento de dados para o “Diagnóstico de Enoturismo Indígena na Amazônia Brasileira”, capítulo anterior desta pesquisa, assim como provenientes do conhecimento empírico da equipe de profissionais responsável pelo estudo.

| Características comuns ao turismo em TIs na Amazônia Legal | Prestação de serviços turísticos em TIs na Amazônia Legal | |
|---|---|---|
| | Riscos | Potencialidades |
| Eixo 1: TERRITÓRIO | | |
| 1. O direito indígena ao usufruto exclusivo dos recursos naturais de suas terras. | <ul style="list-style-type: none"> • Processo longo e complexo para a regulamentação das iniciativas conforme sim como dificuldade de adequação às normas exigidas; • Pouco conhecimento do público consumidor do TBC em TIs sobre a legislação pertinente aos direitos indígenas e conduta adequada em áreas protegidas. IN03/2015 da Funai; • Pouco conhecimento dos distribuidores (agências) sobre os direitos indígenas, regulamentação existente para turismo em TIs e legislação pertinente, as Instabilidade nas vendas de pacotes turísticos; | <ul style="list-style-type: none"> • O uso do turismo de base comunitária como ferramenta de gestão territorial, geração de renda e fortalecimento da identidade cultural para os povos indígenas; • O TBC em TIs como ferramenta de sensibilização dos visitantes e da iniciativa privada para as causas indígena e ambiental. |
| 2. Presença e circulação de invasores (garimpeiros, madeireiros, rotas de tráfico, turismo irregular) nos territórios | <ul style="list-style-type: none"> • Instabilidade nas vendas de pacotes turísticos; • Insegurança para os visitantes; • Ameaça à sustentabilidade financeira das iniciativas de turismo indígena. | <ul style="list-style-type: none"> • O turismo em TI promove maior circulação no território, contribuindo na gestão e fiscalização de áreas menos acessadas para as atividades tradicionais; • Formação de grupos locais de monitoramento territorial e ambiental, fortalecendo a governança. |
| 3. A possível presença de povos indígenas isolados em proximidade com atrativos. | <ul style="list-style-type: none"> • Protocolos sanitários para entrada em TIs mais rígidos; • Limita as áreas de visitação e circulação. | <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização dos visitantes sobre o tema. |

Eixo 2 : TURISMO

| | | |
|---|---|---|
| <p>4. Protocolo de autorização de entrada de visitantes</p> | <ul style="list-style-type: none">• Demanda organização a longo prazo e a necessidade de apoio às associações proponentes para cumprimento dos protocolos exigidos;• Necessidade de equipamentos específicos (computador, impressora, celular) nem sempre disponíveis nas comunidades e de conhecimento sobre sua utilização e manutenção para atender aos protocolos exigidos;• Falta de acesso continuado a energia elétrica e internet para cumprimento dos protocolos e exigências. | <ul style="list-style-type: none">• Minimizar possíveis impactos gerados pela circulação desorganizada de visitantes;• Promover a inclusão digital adequada das organizações e populações indígenas;• Adequação da matriz energética nos territórios para modelos sustentáveis. |
| <p>5. Baixa formalização dos serviços turísticos oferecidos</p> | <ul style="list-style-type: none">• Insegurança para a venda de pacotes turísticos pelos parceiros distribuidores;• Acesso a PPs e políticas sociais de fomento ao TBC prejudicado;• Coleta de dados e monitoramento de impacto das PPs e da visitação não acontece.• Entraves na circulação de recursos para pagamento dos serviços turísticos nas TIs pela limitação de acesso e prática de uso de serviços bancários. | <ul style="list-style-type: none">• Atuação do poder público para minimizar a “invisibilidade” da população indígena na Amazônia Legal;• Parcerias estratégicas com aceleradoras de negócios com atuação na Amazônia Legal; |

| | | |
|--|--|---|
| <p>6. Sazonalidade da disponibilidade do serviço turístico nas comunidades considerando condições naturais (seca/cheia), atividades tradicionais (colheita/plantio) e atividades culturais (festas/rituais).</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Limita o número de operações turísticas por ano, tendo impacto nos recursos financeiros gerados e na mobilização das comunidades para o turismo; • Custos elevados de manutenção e reposição de equipamentos e materiais para o turismo, com maior deterioração pelo não uso ou uso para outros fins. | <ul style="list-style-type: none"> • Confere maior exclusividade aos roteiros disponíveis e agrega valor; • Promoção de roteiros culturais sazonais e temáticos; • Manutenção das atividades tradicionais nas comunidades e de seus modos de vida. |
| <p>7. Mudanças Climáticas</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Impacto no acesso aos territórios, oferta de alimentos regionais e disponibilidade de água potável. • Impossibilidade de realizar os pacotes turísticos - prejuízos econômicos por cancelamentos. | <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização do público alvo do turismo em TIs para o tema; • Medidas preventivas ao agravamento da crise climática desenvolvidas de forma intersetorial com inclusão dos órgãos de federais e estaduais dedicados ao Turismo. |

Eixo 3: ESTRUTURAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| <p>8. Ausência de tradutores indígenas de suas línguas e dialetos para o português e outras línguas como inglês e espanhol.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação ineficiente para venda direta das comunidades ao público interessado (nacional e internacional); • Possível barreira na interação entre visitantes e comunidade, com impacto na troca de experiências; • Necessidade de assessoria jurídica e financeira para contratos com empresas e adequação a sistemas administrativos e de gestão complexos; • PPs e programas de formação para o turismo, negócios, empreendedorismo e outros temas afins não são inclusivos. | <ul style="list-style-type: none"> • As línguas e dialetos indígenas são um atrativo cultural de grande valor agregado; • Explorar a diversidade linguística em atividades dentro dos roteiros de vivência; • Popularizar as línguas indígenas entre a população não indígena e fortalecer sua manutenção nos territórios; |
|---|---|---|

| | | |
|--|---|---|
| <p>9. Logística complexa de deslocamento entre TI e áreas urbanas.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Encarecem os pacotes turísticos e limitam o acesso aos destinos; • Entraves na circulação de bens e recursos para realização das vivências e expedições; • Acesso limitado das comunidades indígenas a programas, serviços, formações e atividades oferecidas em área urbana para aprimoramento do serviço turístico oferecido; • Impacto nas estratégias de gestão de resíduos sólidos provenientes da visitação; • Impacto nas estratégias de gestão de segurança dos visitantes. | <ul style="list-style-type: none"> • As áreas de mais difícil acesso tendem a ter modos de vida tradicional mais preservados, o que representa um apelo significativo para o etnoturismo; • As áreas de mais difícil acesso tendem a estar inseridas em entornos com maior preservação ambiental, o que representa um potencial significativo para etnoturismo, ecoturismo e turismo de observação de fauna; • A imersão em locais de difícil acesso corrobora a percepção de diversidade cultural e representa um apelo significativo para a sensibilização dos visitantes; • Descentralização da atividade turística no Brasil, concentrada em destinos de sol e praia, promovendo a regionalização do turismo. |
|--|---|---|

Tabela 3: Características comuns ao turismo em Terra Indígena na Amazônia Legal e seus riscos e potencialidades. Fonte: Desenvolvido pelo Instituto Samaúma.

Os riscos aqui apresentados foram identificados como geradores de impacto nas iniciativas de TBC indígena na Amazônia Legal e sua análise e aprofundamento deve servir como orientadora ao planejar e implementar PPs voltadas para o etnoturismo em áreas protegidas. Recomendamos como crucial para o desenvolvimento de PPs voltadas ao fomento do turismo de base comunitária na Amazônia Legal a existência de propostas específicas para os territórios indígenas demarcados e àqueles em processo de demarcação. Reforçamos que essas propostas devem ser construídas com a participação das comunidades locais e estar alinhadas tanto com a legislação indígena quanto com as normas ambientais vigentes.

Com objetivo de contribuir nesse sentido, a tabela 4 contém recomendações práticas que exploram as potencialidades identificadas nos roteiros TIS.

Recomendações Práticas para o Fomento ao Turismo de Base Comunitária em Terras Indígenas na Amazônia Legal

Eixo 1 - TERRITÓRIO

1. Direitos indígenas e legislação pertinente

- Revisão das exigências da IN nº03/2015, identificando fatores críticos para sua execução de forma autônoma pelas comunidades, com participação de representantes indígenas e profissionais da área de turismo no processo;
- Simplificação e maior clareza das etapas e protocolos que compõem a IN nº03/2015, dando maior celeridade e eficiência a capacidade de resposta do poder público às demandas de regularização das iniciativas de TBC em TIs;
- Publicação e distribuição de materiais informativos sobre normas do turismo em TIs, legislação indígena e legislação ambiental para receptivos, operadoras e agências de turismo;
- Cadastramento nacional de prestadores de serviços atuantes e/ou que desejam atuar na área de TBC em TIs, associado a formação básica sobre legislação pertinente;
- Capacitação das organizações indígenas que promovem o TBC em seus territórios sobre direitos do consumidor, minimizando possíveis conflitos decorrentes das operações comerciais envolvidas na prática da visitação;
- Desenvolvimento de uma ferramenta virtual dedicada ao TBC em TIs, com formato acessível para celulares (populares entre as populações indígenas), que concentre serviços voltados ao tema, como, por exemplo, cadastramento de prestadores de serviço e materiais informativos sobre normas e legislação.

2. Invasões

- Aumento e continuidade da fiscalização periódica dos territórios pelos órgãos responsáveis;
- Suporte aos modelos e metodologias de denúncia e monitoramento de invasões que vêm sendo utilizados em diferentes TIs na Amazônia Legal (Sistema de Alertas Yanomami, entre outros);
- Desenvolvimento e implementação de mecanismos mais eficientes de penalização dos invasores pelos órgãos responsáveis;
- Suporte aos grupos indígenas locais para monitoramento de seus territórios e áreas de visitação.

3. Presença de isolados

- Orientação e acompanhamento do órgão responsável junto aos atores locais, prestadores de serviços e visitantes;
- Suporte aos modelos e metodologias de denúncia e monitoramento de invasões que vêm sendo utilizados em diferentes TIs na Amazônia Legal (Sistema de Alertas Yanomami, entre outros).

Eixo 2 : TURISMO

4. Protocolos exigidos

- Simplificação dos protocolos de autorização de entrada de visitantes para roteiros turísticos regularizados;
- Sistema digital que permita ao próprio visitante e/ou aos distribuidores se responsabilizar pelo cadastramento das informações e documentos para autorização de entrada junto a Funai, equilibrando responsabilidade entre associações e parceiros comerciais.
- Unificar termos de autorização e de conhecimento de riscos, incluindo aqueles referentes a áreas com sobreposição a Unidades de Conservação.
- Desenvolvimento de uma ferramenta virtual dedicada ao TBC em TIs, com formato acessível para celulares, que concentre serviços voltados ao tema, como, por exemplo, cadastramento de documentos e solicitação de autorização de entrada em TI para visita turística.

5. Baixa formalização

- Incentivo fiscal para a regularização de iniciativas de turismo em TIs e formalização de prestadores de serviços em TBC;
- Mecanismos de acesso a financiamento a fundo perdido para infra estrutura, compra de materiais e equipamentos disponíveis para iniciativas de turismo em TIs regularizadas e prestadores de serviços em TBC formalizados;
- Incentivo de capacitação para regularização de iniciativas de turismo em TIs e formalização de prestadores de serviços em TBC, oferecendo módulos de formação in loco para as comunidades com os temas de gestão comunitária de empreendimentos, boas práticas para o TBC, entre outros;
- Ações de educação financeira, promovendo inclusão informada aos serviços bancários disponíveis para manutenção de negócios.
- Oferta de serviços acessíveis para iniciativas de TBC em TIs nas áreas administrativa, contábil, jurídica entre outras relativas à gestão de negócios;
- Inclusão digital das associações de base indígenas para acesso qualificado a serviços online;

- Desenvolvimento de uma ferramenta virtual dedicada ao TBC em TIs, com formato acessível para celulares, que concentre serviços voltados ao tema, como, por exemplo, informações sobre financiamento, agendamento / atendimento nas áreas administrativa, contábil e jurídica, inscrição de iniciativas com demanda em capacitação.

6. Sazonalidade

- Organização e divulgação de um calendário nacional anual de roteiros de TBC em TIs conectado aos ciclos naturais e culturais representativos do conhecimento ancestral e identidade indígena;
- Formações profissionalizantes inclusivas nas áreas de mecânica de motores (motores náuticos, geradores de energia, bomba d'água, etc), energia solar, hidráulica para apoiar a manutenção de equipamentos nas comunidades;
- Formações inclusivas em manejo de trilhas e monitoramento de atrativos naturais;
- Mecanismos de acesso a fundos e linhas de crédito facilitados para aquisição e manutenção de equipamentos, materiais e infraestrutura voltados ao TBC em TIs;
- Desenvolvimento de uma ferramenta virtual dedicada ao TBC em TIs, com formato acessível para celulares (populares entre as populações indígenas), que concentre serviços e ferramentas voltados ao tema, como por exemplo, o calendário anual de roteiros indígenas e a divulgação/inscrição para formações regionais.

7. Mudanças climáticas

- Início imediato de monitoramento e registro dos impactos de eventos climáticos extremos na visitação em Terras Indígenas;
- Implementação de estratégias de neutralização de carbono para pacotes turísticos em TIs;
- Implementação de estratégias de minimização do uso de combustíveis fósseis nos roteiros de TBC em TIs na Amazônia Legal, com foco na transição energética das comunidades (de geradores a diesel para energia solar) assim como das embarcações de pequeno porte (voadeiras com motor HP para embarcações movidas a energia solar já existentes).

Eixo 3: ESTRUTURAÇÃO

8. Ausência de tradutores indígenas

- Gerar materiais informativos de qualidade em português e outras línguas sobre os roteiros de TBC em TIs regularizados;
- Incluir o uso de idiomas indígenas nos materiais informativos, promovendo a manutenção das línguas e cultura indígenas.

- Concentrar as informações sobre roteiros em TIs em uma plataforma única dedica ao tema e de alcance do público nacional e internacional;
- Garantir a atualização periódica das informações disponíveis;
- Desenvolver programas e projetos de formação para o turismo, negócios e empreendedorismo que estejam adequados a realidade das comunidades indígenas, com a participação de profissionais indígenas e tradutores quando necessário;
- Promover a realização de encontros e seminários regionais com apoio das organizações indígenas e parceiros do terceiro setor e academia, para formação dos atores locais indígenas com ênfase, mas não somente, na área de atendimento e informação ao público, recepção e hospedagem;
- Promover programas de volunturismo e intercâmbio cultural para formação de tradutores indígenas com foco em português, inglês e espanhol.

9. Logística complexa

- Estudos de viabilidade de melhoria dos acessos de TIs com roteiros de TBC regularizados;
- Identificar pontos críticos de infraestrutura nas TIs como poço de água, acesso à banheiros e infraestrutura para acomodação em redes ou barracas com roteiros de TBC regularizados e realizar investimentos;
- Abrir diálogo com os órgãos presentes em área de TIs sobre a viabilidade de suporte às estratégias de segurança dos visitantes (Exército, DSEI);
- Promover a inserção da alimentação regional nos roteiros em TIs, ampliando os benefícios econômicos associados ao turismo e minimizando a geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens;
- Desenvolver programa de formação gratuito e inclusivo na área de turismo, condensados e adaptado às condições em área (TIs) a ser realizado *in loco*, prioritariamente junto às comunidades que já atuam com turismo, e periodicamente promovido quando da regularização de novos roteiros.

Tabela 4: Recomendações Práticas para o Fomento ao Turismo de Base Comunitária em Terras Indígenas na Amazônia Legal. Fonte: Desenvolvido pelo Instituto Samaúma.

2.4 ESTRUTURAS DE FINANCIAMENTO APLICÁVEIS A PROJETOS DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA

Considerando que o Turismo de Base Comunitária, realizado em Terras Indígenas ou outros territórios tradicionais, tem entre seus principais desafios sua formalização e a gestão administrativa e financeira dos negócios liderada por associações de base, encontramos um cenário altamente restrito para o financiamento dessas iniciativas.

Não foram identificados programas de crédito para comunidades tradicionais e povos indígenas dentro do sistema financeiro que sejam flexíveis para condições comuns a essas populações, como a carência de documentação pessoal e de posse de suas terras, ou a falta de familiaridade com o sistema bancário. Juros altos, linguagem financeira baseada em termos técnicos e burocracia complexa são alguns dos impeditivos para que as comunidades acessem financiamento para estruturar e impulsionar negócios locais.

Atualmente, as principais fontes financiadoras de iniciativas de Turismo de Base Comunitária são as organizações do terceiro setor que, através de captação de recursos para projetos transversais nos territórios, investem no desenvolvimento de estratégias para o fortalecimento da bioeconomia na Amazônia Legal, com uma participação ainda muito tímida do turismo em seus programas. O TBC tem sido utilizado como estratégia de gestão territorial em áreas indígenas que sofrem com invasões e ameaças nas áreas de entorno, sendo também uma estratégia de fixação das populações tradicionais em seus territórios através de geração de renda a partir de atividade sustentável e valorização da cultura tradicional. Entre as organizações não governamentais que atualmente se dedicam a estruturação das comunidades e na formação das populações tradicionais para o Turismo de Base Comunitária nos estados da amostragem podemos citar, de forma não exaustiva, alguns exemplos:

- Instituto Socioambiental (AM, RR, MT)
- Operação Amazônia Nativa (MT)
- Iepé - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (AM, RR, PA)
- Fundação Amazônia Sustentável (AM)
- Projeto Saúde e Alegria (PA)
- Instituto Mamirauá de Desenvolvimento Sustentável (AM)

Considerando estruturas de financiamento com foco na bioeconomia que contemplem negócios comunitários voltados para o turismo, citamos os programas de incubação e aceleração como uma alternativa. As jornadas de aceleração priorizam negócios já em operação, onde é possível apresentar estimativas de impacto e retorno financeiro para os investidores. Porém, diante do desafio encontrado pelas aceleradoras em encontrar negócios comunitários já em nível de organização passível de aceleração, a estratégia utilizada tem sido identificar iniciativas em estágio inicial, fortalecer lideranças locais e boas práticas para o negócio em fase de incubação, dar suporte ao desenvolvimento de produtos, modelos de negócios e estratégias de comercialização, para em um segundo momento realizar investimentos financeiros. Essa estratégia pode

ser aplicada para negócios de TBC, porém as experiências nesse setor são ainda pontuais.

Segundo entrevista realizada com a Coordenadora Operacional da AMAZ (<https://amaz.org.br/>), aceleradora de negócios de impacto coordenada pelo IDESAM, a inclusão de iniciativas de TBC em Terras Indígenas em programas de desenvolvimento de negócios requer flexibilidade, sensibilidade cultural e uma visão holística. O TBC ainda é um mercado emergente, o que dificulta prever o retorno financeiro dos investimentos. Portanto, a avaliação de impacto deve considerar não apenas aspectos financeiros, mas também sociais e ambientais. É necessário um acompanhamento a longo prazo das iniciativas e lideranças formadas, desde o processo de incubação até a aceleração, com especial atenção para a replicabilidade das propostas e ações em diferentes comunidades. Uma estratégia para ampliar o impacto das iniciativas de TBC em TI é incorporar outros serviços e produtos oferecidos pela comunidade à visitação.

Além da AMAZ citamos o programa Empreende Amazônia (<https://programs.bridgeforbillions.org/pt/empreende-amazonia/>) e a Jornada Amazônia (<https://jornadaamazonia.org.br/>) como exemplos de incubadora e aceleradora de negócios de bioeconomia na Amazônia que vem abrindo espaço para iniciativas de TBC indígena, com destaque para o projeto “Ecoturismo Coração da Amazônia” desenvolvido pelo povo Baniwa na comunidade periurbana de Itacoatiara Mirim, município de São Gabriel da Cachoeira no Amazonas, território incluído na pesquisa de amostragem deste trabalho. O Ecoturismo Coração da Amazônia recebeu em 2024 o prêmio de Iniciativa com Impacto Local através do Empreende Amazônia e foi pré-selecionado para o Programa Sinergia (<https://sinergia.jornadaamazonia.org.br/>) de apoio a negócios inovadores na sua jornada de 2025.

Outro caminho utilizado pelas comunidades tradicionais e suas associações de base são os fundos de filantropia como o Fundo Casa Socioambiental (<https://lp.casa.org.br>) e o Fundo Elas (<https://fundosocialelas.org/>), que promovem investimentos nos territórios a fundo perdido e com prestação de contas simplificada. Esses fundos disponibilizam valores sementes (entre R\$ 25 e R\$ 50 mil) através de editais periódicos, contribuindo na formação das associações de base para a gestão de projetos a médio prazo.

Por fim, destacamos como alternativa para o financiamento do TBC em TIs na Amazônia Legal os fundos geridos pelo movimento indígena organizado em parceria com financiadores internacionais, estruturas de captação e redistribuição de recursos para organizações indígenas de base e comunidades.

Nessa estratégia se destacam o Fundo Indígena da Amazônia Brasileira Podáali (<https://fundopodaali.org.br/>), fundado em 2020, e o Fundo Indígena do Rio Negro, (<https://firn.foirn.org.br/>), fundado em 2021, que em suas linhas temáticas de financiamento tem como prioridade a implementação da PNGATI e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, onde contemplam apoio a projetos de TBC em TIs. Esses fundos têm como objetivo garantir linhas de acesso direto às organizações indígenas, minimizando a participação de intermediários na captação de recursos destinados à sustentabilidade dos territórios, exercitando a autonomia das comunidades na gestão de suas iniciativas e projetos.

2.5 PRESTADORES DE SERVIÇO DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA NA AMAZÔNIA LEGAL

Para este levantamento foram considerados prestadores de serviço em Turismo de Base Comunitária com participação em roteiros na Amazônia Legal, independente da localização física de suas sedes. O mapeamento apresentado incluiu os parceiros citados pelos roteiros da amostragem, pesquisa em internet, divulgação em fóruns online de TBC, além de rede de conexões da equipe de consultores. A participação no levantamento de dados foi possível aos interessados durante as duas primeiras semanas de setembro.

Dada a diversidade de arranjos para comercialização dos roteiros e dos diferentes modelos de parcerias que contribuem em avanços na profissionalização e estruturação do TBC na Amazônia, incluímos neste mapeamento prestadores de serviços e parceiros que se enquadrem na seguinte categorização:

- Estruturadores (consultores, institutos e associações);
- Distribuidores (operadoras, agências, *DMC*);
- Operadores (receptivos, comunidades locais).

Com objetivo de compor uma base de dados e compreender os desafios e oportunidades enfrentados para o fortalecimento do mercado de TBC, foi criado um formulário na ferramenta Google Forms, composto de 15 perguntas objetivas para caracterização dos prestadores de serviços e 4 perguntas que permitiam respostas livremente redigidas. Dos 37 prestadores de serviços mapeados e contactados (listados no item 2.4.3), obtivemos 14 respostas no formulário e apresentamos os resultados a seguir.

2.5.1 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO (TABELA 5)

| Tipo de Prestador | Nome da Organização | Ano de Fundação | Sede | Área(s) de Atuação | Vendas em 2023 | Quantidade de clientes (turistas) em 2023 | Quantidade de funcionários (em qualquer regime) |
|--------------------------|---|------------------------|-----------------|--|-----------------------|--|--|
| Estruturador | Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (dados referentes à Uakari Lodge) | 1999 | Tefé (AM) | Toda a Amazônia | R\$3.000.000,00 | 551 | 9 CLT e 50 prestadores de serviço ligados à associação local |
| Estruturador | Vale Assessoria e Consultoria | 2021 | Manaus (AM) | Manaus (AM) e Santarém (PA) | Sem vendas este ano | Sem vendas este ano | 1 |
| Estruturador | Apuí Socioambiental | 2014 | Cavalcante (GO) | Tefé (AM), TI Raposa Serra do Sol (RR), Cavalcante (GO), Nordeste (vários estados) | R\$150.000,00 | 5 | 2 |

2.5.1 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO (TABELA 5)

| Tipo de Prestador | Nome da Organização | Ano de Fundação | Sede | Área(s) de Atuação | Vendas em 2023 | Quantidade de clientes (turistas) em 2023 | Quantidade de funcionários (em qualquer regime) |
|--------------------------|----------------------------|------------------------|----------------|---|--|--|--|
| Estruturador | Instituto Socioambiental | 1994 | São Paulo (SP) | São Paulo (SP), Altamira (PA), Boa Vista (RR), Brasília (DF), Canarana (MT), Eldorado (SP) Manaus e São Gabriel da Cachoeira (AM) | Não se aplica | Não se aplica | 207 |
| Estruturador | Instituto Igapó | 2024 | Manaus (AM) | Amazonas | Não se aplica | Não se aplica | 6 |
| Estruturador | Projeto Saúde e Alegria | 1987 | Santarém (PA) | Oeste do Pará - com TBC Principalmente Santarém e Belterra | Dado indisponível **não realiza monitoramento | 4 comunidades /aldeias atendidas | 48 |

2.5.1 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO (TABELA 5)

| Tipo de Prestador | Nome da Organização | Ano de Fundação | Sede | Área(s) de Atuação | Vendas em 2023 | Quantidade de clientes (turistas) em 2023 | Quantidade de funcionários (em qualquer regime) |
|-------------------|---|-----------------|--------------------------------|---|---|---|---|
| Estruturador | Negócios Comunitários | 2019 | Brasília (DF) | TIs Rikbaktsa (MT), TIs Haliti-Paresi (MT), TIs Alto Xingu e Wawai (MT), Território Wayamu (AM), Oriximiná, Porto Trombetas e Santarém (PA), TIs Kayapó (PA), TIs do Oiapoque (AP), Ilha do Bananal (TO), TIs do Alto e Médio Rio Negro (AM) e Chapada dos Veadeiros (GO) | Não se aplica | Não se aplica | Não informado |
| Estruturador | Associação das Comunidades Indígenas e Ribeirinhas - ACIR | 2008 | Santa Isabel do Rio Negro (AM) | Santa Isabel do Rio Negro (AM) | Faturamento Líquido do Ecoturismo R\$46.814,00 Benefício coletivo pesca esportiva R\$ 125.000,00 | Pagantes Ecoturismo:15 Turistas Pesca esportiva: 190 | 0 |

2.5.1 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO (TABELA 5)

| Tipo de Prestador | Nome da Organização | Ano de Fundação | Sede | Área(s) de Atuação | Vendas em 2023 | Quantidade de clientes (turistas) em 2023 | Quantidade de funcionários (em qualquer regime) |
|-------------------|---|-----------------|-------------------------------|--|------------------|---|---|
| Distribuidor | Trilhas Tour | 2021 | São Gabriel da Cachoeira (AM) | São Gabriel da Cachoeira (AM) | Não informado | Não informado | 3 |
| Distribuidor | Vivalá ** Atua também como estruturador e operador | 2015 | São Paulo (SP) | RDS do Rio Negro (AM), Floresta Nacional dos Tapajós (PA), Terra Indígena Katukina Kaxinawá (AC), PARNA dos Lençóis Maranhenses (MA), PARNA Chapada dos Veadeiros (GO), TI Tenondé Porã (SP), TI Kariri Xocó (AL), PARNA Serra do Cipó (MG), , Parque Natural Municipal de Grumari (RJ), PARNA do Iguaçu (PR), PARNA Chapada dos Guimarães (MT), Parque Estadual da Ilha Grande (RJ), Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (SP), Parque Estadual Turístico Alto do Ribeira - PETAR (SP), Parque Estadual do Jalapão (TO), Reserva Ecológica Estadual da Juatinga (RJ), RPPN Fazenda Bulcão (MG), RPPN Inhotim (MG), APA Sapucaí Mirim (Pedra do Baú) (SP), Parque Ibirapuera de Conservação (SP). | R\$ 3.240.422,75 | 947 | 19 |

2.5.1 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO (TABELA 5)

| Tipo de Prestador | Nome da Organização | Ano de Fundação | Sede | Área(s) de Atuação | Vendas em 2023 | Quantidade de clientes (turistas) em 2023 | Quantidade de funcionários (em qualquer regime) |
|-------------------|-----------------------------|-----------------|---|---|----------------|---|---|
| Operador | Poranduba Amazônica Viagens | 2019 | Manaus (AM) | Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira, Manaus, Iranduba e Maués (AM). | R\$750.000,00 | 200 | 4 |
| Operador | Coletivo Yawará | 2017 | Tarauacá (AC) | Tarauacá (AC) | R\$30.000,00 | 3 | 3 |
| Operador | Tupebas Turismo | 2019 | Tefé (AM) | Tefé (AM) | R\$2.000,00 | 13 | 0 |
| Operador | DIAKURU | 2003 | Comunidade Indígena DIAKURU Manaus (AM) | Manaus (AM) | R\$38.400,00 | 26.880 | 1 |

Tabela 5: Identificação e caracterização dos prestadores de serviço de Turismo de Base Comunitária atuantes na Amazônia Legal que responderam do formulário. Fonte: Desenvolvido pelo Instituto Samaúma.

2.5.2 DADOS SOBRE OPERAÇÕES E O MERCADO DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA

No que se refere a formalização jurídica dos prestadores de serviços podemos observar o predomínio de Organizações sem fins lucrativos (28,6%) atuando na área de TBC, e um número equitativo entre aqueles que optam pela formalização como MEI (21,4%) e empresas (21,4%), como mostra o gráfico representado na figura 2:

Tipo de formalização jurídica

14 responses

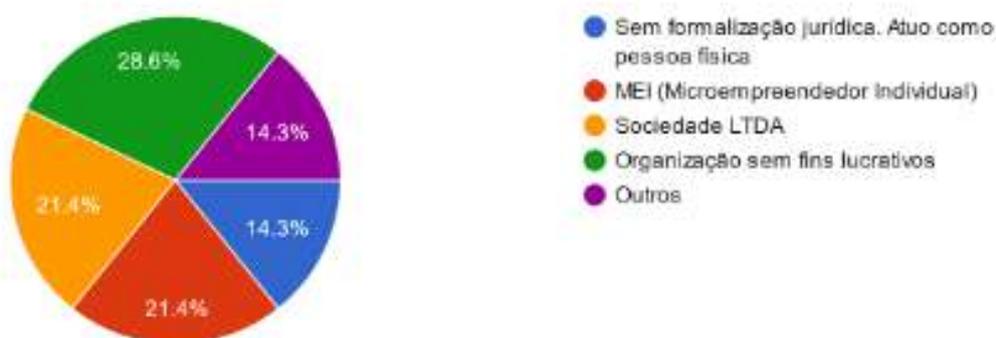


Figura 2: Caracterização quanto à formalização jurídica dos prestadores de serviço de Turismo de Base Comunitária atuantes na Amazônia Legal que responderam do formulário. Fonte: Instituto Samaúma.

No que se refere ao estágio de maturação dos prestadores de serviços 35,7% se identificaram como consolidados, com estrutura financeira e organizacional eficientes e sustentáveis; seguidos de 28,6% que estão ainda ganhando escala em seus negócios mas mantêm um fluxo de atividades ao longo do ano; e 35,7% que atuam ainda de forma inicial, realizando experiências e testes, como mostra o gráfico da figura 3.

Estágio de maturação

14 responses



Figura 3: Caracterização quanto ao estágio de maturação dos prestadores de serviço de Turismo de Base Comunitária atuantes na Amazônia Legal que responderam do formulário. Fonte: Instituto Samaúma.

Considerando as questões de gênero destacadas como relevantes pelo Comitê Gestor do Programa de Rotas de Etnoturismo Indígena na Amazônia, foi incluída uma questão sobre o tema no levantamento (figura 4), tendo como resultado que 78,6% das organizações questionadas apresentam mulheres em cargos de liderança.

Existem mulheres em cargos de liderança na sua organização?

14 responses

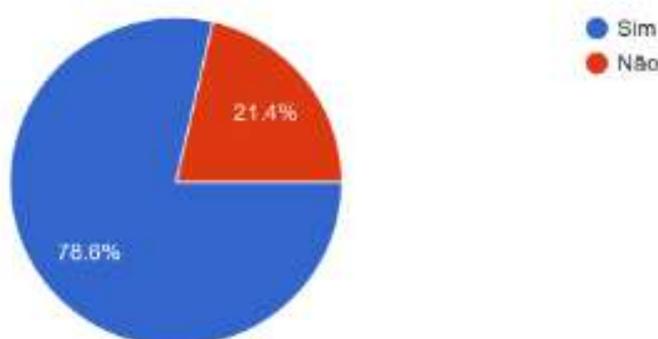


Figura 4: Caracterização quanto à presença de mulheres em cargos de liderança dos prestadores de serviço de Turismo de Base Comunitária atuantes na Amazônia Legal que responderam do formulário. Fonte: Instituto Samaúma

Conforme apresentado na figura 5, a caracterização das comunidades tradicionais parceiras dos prestadores de serviço indica que são em sua maioria indígenas (86,7%), seguido de comunidades ribeirinhas (71,4%) e quilombolas (42,9%). As informações coletadas também indicam que os prestadores de serviço em TBC atuam com diferentes comunidades tradicionais, incluindo aquelas que não estão presentes na Amazônia Legal (sertanejos e caiçaras).



Figura 5: Caracterização quanto às comunidades tradicionais que têm parcerias com os prestadores de serviço de Turismo de Base Comunitária atuantes na Amazônia Legal que responderam do formulário. Fonte: Instituto Samaúma.

No que se refere aos segmentos turísticos mais explorados se destaca o Ecoturismo (92,9%), seguido pelo Turismo Cultural (78,6%). Os dados coletados demonstram que existe uma sobreposição considerável de atividade nos segmentos de ecoturismo e turismo cultural, o que é característico do TBC, pois a visita aos territórios pode incluir experiências diversas junto às comunidades tradicionais, sendo uma de suas principais potencialidades no mercado turístico. O turismo de aventura (28,6%) aparece em terceiro lugar entre os segmentos de TBC comercializados, seguido da pesca esportiva (21,4%), do etnoturismo xamânico (14,3%) e volunturismo (14,3%), como apresentado na figura 6.

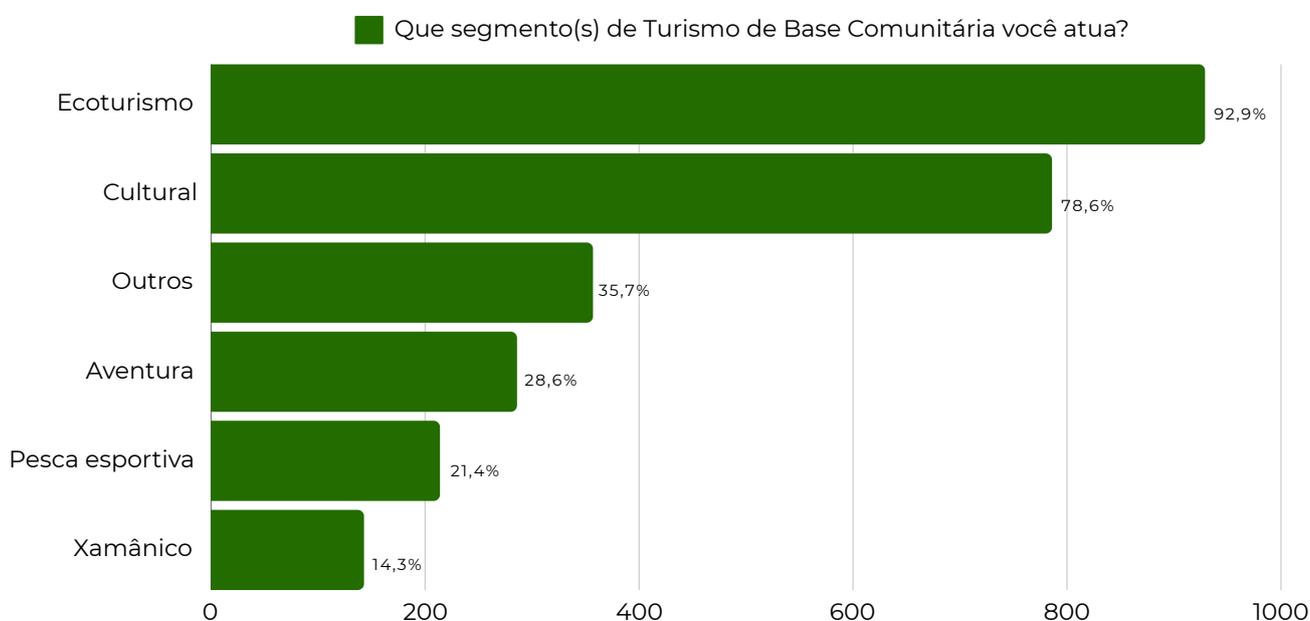


Figura 6: Caracterização quanto aos segmentos turísticos em que atuam os prestadores de serviço de Turismo de Base Comunitária atuantes na Amazônia Legal que responderam do formulário. Fonte: Instituto Samaúma.

Sobre os clientes de serviços relacionados ao TBC, as respostas sistematizadas na figura 7 indicam que pessoas físicas e jurídicas têm igual participação no mercado consumidor (78,6%). Esse resultado pode ter sido influenciado pela participação de prestadores de serviços categorizados como estruturadores, que inclui profissionais que se dedicam a pesquisas, realização de oficinas de capacitação das comunidades, formatação de produtos e roteiros, análise de viabilidade das iniciativas, sistematização de dados, entre outros serviços técnicos. Em geral os serviços destes profissionais são contratados por organizações sem fins lucrativos parceiras das iniciativas indígenas, e financiados a partir de captação de recursos voltados para o fortalecimento da sociobioeconomia e gestão territorial.

A participação do poder público como cliente do mercado de serviços de TBC foi registrada como a de menor volume entre os prestadores de serviços mapeados, sendo 21,4% das respostas, o que pode ser entendido como indicativo de baixo investimento governamental na temática.

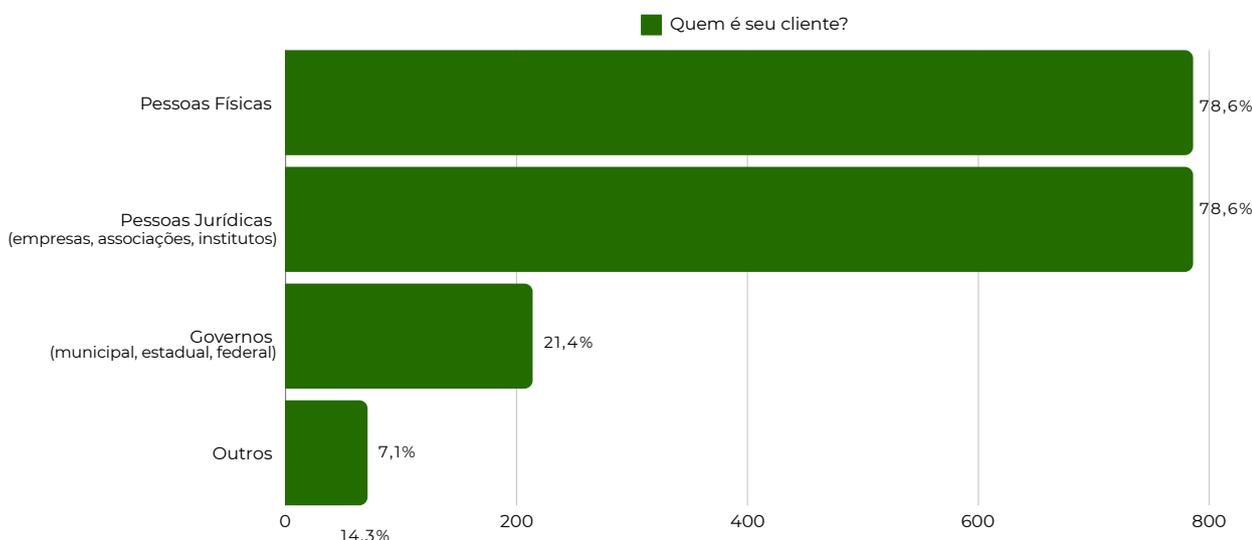


Figura 7: Caracterização quanto aos clientes dos prestadores de serviço de Turismo de Base Comunitária atuantes na Amazônia Legal que responderam do formulário. Fonte: Instituto Samaúma.

Para análise das respostas discursivas constantes do formulário utilizamos como metodologia a identificação de temas comuns e sua recorrência considerando o número total de respostas (tabelas 6, 7, 8 e 9), com objetivo de destacar pontos convergentes na percepção dos prestadores de serviços em TBC sobre o mercado em que atuam.

- **1. Qual impacto positivo você acredita que sua atividade gera para as comunidades locais?**

| Percepção de impacto positivo gerado através do TBC | |
|---|---------------------------|
| Temas comuns | Recorrência nas respostas |
| Geração de renda, emprego, benefícios econômicos, diversificação da atividade econômica nos territórios | 13 |
| Empoderamento, autonomia na gestão, governança participativa, empreendedorismo, acordos coletivos, inovação social, negócios de impacto | 9 |

| | |
|--|---|
| Melhoria da qualidade de vida, infraestrutura das comunidades, acesso a água, serviços básicos de saúde, educação | 6 |
| Valorização cultural, fortalecimento de identidade, retomada de práticas tradicionais, sensibilização e respeito à cultura indígena, preservação do patrimônio cultural, fortalecimento do capital social, manutenção das populações nos territórios | 5 |
| Preservação, conservação e conscientização ambiental, valorização da natureza | 5 |
| Capacitação, formação e assessoria técnica nas comunidades | 4 |
| Implementação e manutenção de sistemas de vigilância, gestão territorial | 3 |
| Inclusão de jovens, mulheres e idosos | 3 |

Tabela 6: Sistematização das respostas descritivas à pergunta sobre impactos positivos gerados pelo Turismo de Base Comunitária. Fonte: Desenvolvido pelo Instituto Samaúma.

No que se refere aos impactos positivos gerados pelo TBC se destaca a geração e distribuição de renda nos territórios, seguido do empoderamento das comunidades para gestão de negócios locais - conhecimento que pode ser replicado em outros segmentos da bioeconomia que não só o turismo - e a melhoria da qualidade de vida dos grupos sociais envolvidos, incluindo desenvolvimento na infraestrutura básica nas comunidades. Outros temas relevantes que foram citados são: promover a permanência nos territórios, preservação do patrimônio cultural, preservação e conscientização ambiental, oferta de capacitações e assessoria técnica diversas realizadas nas comunidades, além da inclusão de jovens e mulheres nas atividades econômicas locais, assim como nos processos de tomada de decisão.

• **2. Principais desafios do mercado de turismo de base comunitária**

| Percepção dos principais desafios do mercado de TBC | |
|--|--------------------|
| Temas comuns | Recorrência |
| Ausência, descontinuidade e inadequação de políticas públicas e incentivo fiscal, burocracia complexa para regularização das iniciativas em áreas protegidas e formalização dos atores | 7 |
| Alto custo logístico e dificuldades de acesso aos territórios | 6 |
| Acesso a linhas de crédito, financiamento e recursos para infraestrutura (transporte, alojamentos, comunicação) | 6 |
| Divulgação, promoção dos roteiros, visibilidade, inserção das pequenas iniciativas no mercado, pouco domínio de ferramentas digitais | 5 |
| Concorrência com turismo convencional, desconhecimento do público sobre TBC, pacotes com preços pouco competitivos, manutenção do fluxo turístico, poucos parceiros distribuidores | 5 |
| Demanda de capacitação e qualificação em turismo para as comunidades | 5 |
| Gestão participativa, modelos de formalização e gestão (associativismo, cooperativismo ou empresa), resolução de conflitos internos, governança | 2 |
| Manutenção das tradições, “preservação cultural”, autenticidade, perpetuação de estereótipos, romantização das “comunidades” | 2 |
| Eventos climáticos extremos | 2 |
| Pressões sobre os territórios a partir do entorno (desmatamento, especulação imobiliária, turismo de massa) | 2 |

Tabela 7: Sistematização das respostas descritivas à pergunta sobre principais desafios do Turismo de Base Comunitária. Fonte: Desenvolvido pelo Instituto Samaúma.

Os principais desafios elencados para o fortalecimento do mercado de TBC corroboram o que foi apresentado anteriormente neste documento, apontando a falta de PPs adequadas e de incentivo econômico por parte do poder público, a burocratização dos processos relacionados ao turismo em TIs, assim como questões logísticas e de conectividade dos territórios, como os maiores entraves na consolidação do mercado de TBC. Também se destacaram a falta de investimentos e estratégias em âmbito federal para a promoção do segmento de TBC visando sua maior inserção no mercado turístico, a concorrência com o mercado de turismo convencional associada aos preços dos pacotes de TBC em TIs, e a demanda de capacitação e profissionalização das comunidades para melhor desenvolvimento dos roteiros associados e atendimento ao público visitante. Os demais pontos citados ressaltam algumas das particularidades do etnoturismo indígena, envolvendo a gestão participativa eficiente das iniciativas, os modelos atuais de governança onde prevalece o associativismo que não atende algumas das características necessárias para a formalização e desenvolvimento de negócios, pressões externas aos territórios e os eventos climáticos extremos que vem se tornando mais comuns e afetam a realização das operações turísticas em TIs. O cuidado com a manutenção das tradições e identidade local, assim como os estereótipos sobre a cultura indígena também foram citados como fator de risco e dialogam com a necessidade de sensibilização e informação do público consumidor das experiências de turismo em TI, assim como dos potenciais parceiros distribuidores.

• **3. Principais oportunidades do mercado de turismo de base comunitária**

| Percepção das principais oportunidades do mercado de TBC | |
|---|--------------------|
| Temas comuns | Recorrência |
| Autenticidade das experiências e dos produtos vendidos localmente como diferencial competitivo, experiências únicas | 9 |
| Valorização cultural, manutenção das tradições, compartilhar os conhecimentos tradicionais com a população não indígena, troca de conhecimentos com os visitantes | 8 |
| Geração de renda local, venda de artesanato e outros produtos locais de maneira complementar aos pacotes turísticos, negócios de impacto, distribuição de renda, produto socialmente justo, comércio justo, responsabilidade social | 6 |

| | |
|--|---|
| Sensibilização dos visitantes para apoio a causas socioambientais, sustentabilidade, respeito ao meio ambiente e modos de vida, viés educativo, popularização de práticas sustentáveis | 6 |
| Demanda de mercado por turismo alternativo (ao de massa) e turismo responsável | 4 |
| Imersão nos territórios, acesso a áreas protegidas, Implementação dos PGTAs | 3 |

Tabela 8: Sistematização das respostas descritivas à pergunta sobre as oportunidades no mercado de Turismo de Base Comunitária. Fonte: Desenvolvido pelo Instituto Samaúma.

As principais oportunidades elencadas através da pesquisa ressaltam a cultura e a autenticidade dos roteiros indígenas como forte potencial de mercado. Segundo os prestadores de serviços em TBC, o turismo indígena também tem o potencial de promoção no mercado por estar associado ao comércio justo e à responsabilidade social, o que dialoga com o atual aumento da demanda por roteiros alternativos ao turismo de massa e aos impactos associados a ele. Além disso, através do TBC é possível ampliar a distribuição de renda nas comunidades com a venda de artesanato e outros produtos locais, com grande potencial de venda junto aos visitantes. As respostas também indicam que o turismo em TIs tem a capacidade realizar a sensibilização dos visitantes para a causa socioambiental e popularizar práticas sustentáveis, tendo um viés educativo a ser explorado que se intensifica no acesso a áreas protegidas e imersão nos territórios. O TBC também foi citado como ferramenta para a implementação dos PGTAs.

- **4. Caso pudessem sugerir ideias ao governo para melhorar sua operação e o mercado de TB, quais seriam?**

| Sugestões de incentivo às operações e mercado de TBC | |
|---|-------------|
| Temas comuns | Recorrência |
| Incentivos fiscais, linhas de crédito, educação financeira das iniciativas, programas de microcrédito adequado a pequenos negócios de base comunitária, criação de um fundo nacional para investimento em TBC, assessoria para formalização das iniciativas | 7 |

| | |
|---|---|
| Promoção e marketing do TBC; apoio para as iniciativas na produção de materiais e participação em feiras de turismo nacional e internacional; estratégia nacional para consolidação do turismo em Terras Indígenas como segmento de mercado; uso de tecnologias digitais para divulgação ampliada dos roteiros de TBC; fomento a criação de eventos que promovam o modo de vida tradicional (arte, música, gastronomia) como parte da experiência turística | 7 |
| Melhor promoção e incentivo à participação nas iniciativas comunitárias nas ações do MTur voltadas a TBC, adequação das propostas de formação e profissionalização na área de turismo para que sejam inclusivas das populações indígenas, formação dos parceiros para atuação junto a comunidades tradicionais e povos indígenas | 6 |
| Investimentos em logística que contemplem os destinos mais remotos, investimento em malha de voos que contemplem os roteiros de TBC, melhorias na conectividade dos territórios com destaque para o transporte fluvial, plaqueamento adequado das rotas de acesso | 6 |
| Melhoria de infraestrutura nas comunidades, fomento ao uso de tecnologias sustentáveis | 4 |
| Investimento em estudos sobre TBC, instituição e fortalecimento de câmaras técnicas, desenvolvimento de políticas públicas coordenadas entre esferas e instituições | 2 |
| Incentivo à sustentabilidade e preservação cultural através da criação de certificações, desenvolvimento de salvaguardas culturais para a comercialização de roteiros de TBC | 2 |
| Estímulo à criação de redes e parcerias entre prestadores de serviços, estímulo à criação de agências de turismo indígenas. | 2 |

Tabela 9: Sistematização das respostas descritivas à pergunta sobre as sugestões para o governo acerca do Turismo de Base Comunitária.
Fonte:Desenvolvido pelo Instituto Samaúma.

Como sugestões ao governo para fomento do TBC em territórios indígenas mais uma vez se destaca a necessidade de incentivos fiscais e acesso a linhas de crédito específicas para comunidades e pequenos negócios, a necessidade de investimento para ampliar a participação dos roteiros indígenas em feiras e eventos de turismo promovendo a captação de parceiros e de público para o segmento, assim como a necessidade de investimentos em infraestrutura de acesso e conectividade dos territórios. Se destacaram também sugestões sobre

melhorias de infraestrutura nas comunidades com a implementação de tecnologias sustentáveis, o fomento a pesquisas e estudos temáticos, e o desenvolvimento de PPs adequadas e inclusivas. Outros pontos de interesse citados foram a criação de salvaguardas culturais, certificação para os parceiros e roteiros e o estímulo à criação e manutenção de redes de serviços voltados ao TBC.

2.5.3 MAPEAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TBC

Considerando os esforços empreendidos para o mapeamento de prestadores de serviços de Turismo de Base Comunitária na Amazônia Legal, disponibilizamos na tabela 10 a lista completa do levantamento realizado com informações de contato.

| Prestadores de Serviços em TBC na Amazônia Legal | | Informações de contato |
|--|---|--|
| 1 | Iepé Instituto de Pesquisa e Formação Indígena | <ul style="list-style-type: none"> • https://institutoiepe.org.br/ • iepe@institutoiepe.org.br • +55 11 3746-7912 • https://www.instagram.com/institutoiepe/ |
| 2 | Adventureclub | <ul style="list-style-type: none"> • https://www.adventureclub.com.br/ • adventureclub@adventureclub.com.br • +55 11 5573-4142 +55 11 99445-2677 • https://www.instagram.com/adventureclubturismo/ |
| 3 | Pisa Trekking | <ul style="list-style-type: none"> • https://pisa.tur.br/ pisa@pisa.tur.br • +55 11 5053-5480 • +55 11 91049-9990 • https://www.instagram.com/pisatrekking/ |
| 4 | Interativa Pantanal | <ul style="list-style-type: none"> • https://www.interativapantanal.com.br/ • atendimento@interativapantanal.com.br • +55 65 98403-9427 • https://www.instagram.com/interativapantanal |

| | | |
|----|-------------------------|---|
| 5 | Worldpackers | <ul style="list-style-type: none"> • https://www.worldpackers.com/ • Worldpackers Corp · 299 Alhambra Circle. Suite 403. Coral Gables, FL 33134. |
| 6 | Grupos de Viagem Brasil | <ul style="list-style-type: none"> • https://www.gruposdeviagem.com/ • gruposdeviagem.br@gmail.com • +55 68 3225-0635 +55 • 68 99916-1000 • https://www.instagram.com/gruposdeviagem.br |
| 7 | Hashtagtravel | <ul style="list-style-type: none"> • https://hashtagtravel.com.br/ • hello@hashtagtravel.com.br • +55 11 3280-1880 • https://www.instagram.com/hashtagtravel.com.br |
| 8 | Vivalá | <ul style="list-style-type: none"> • https://www.vivala.com.br/ • contato@vivala.com.br • +55 11 5194-3305 • https://www.instagram.com/somosvivala/ |
| 9 | Braziliando | <ul style="list-style-type: none"> • https://braziliando.com/pt/ • discover@braziliando.com • +55 21 97735-0356 • https://www.instagram.com/brazilian.do/ |
| 10 | Vivejar | <ul style="list-style-type: none"> • https://grupovivejar.com.br/ • contato@vivejar.com.br • +55 11 98328-3034 • https://www.instagram.com/vivejarexperiencias/ |
| 11 | Estação Gabiraba | <ul style="list-style-type: none"> • https://estacaogabiraba.com.br/ • contato@estacaogabiraba.com.br • https://www.instagram.com/estacaogabiraba/ |
| 12 | TURIARTE | <ul style="list-style-type: none"> • https://turiarteamazonia.com.br/ • contato@turiarteamazonia.com.br • +55 93 9221-4782 • https://www.instagram.com/turiarteamazonia/ |

| | | |
|----|--|--|
| 13 | Poranduba Amazônia | <ul style="list-style-type: none"> • https://poranduba-amazonia.com/ info@poranduba-amazonia.com • +5592 99262-5284 • https://www.instagram.com/poranduba_amazonia/ |
| 14 | Maioba Turismo | <ul style="list-style-type: none"> • https://maioba.com.br/ • contato@maioba.com.br • +55 11 91717-3158 • https://www.instagram.com/maiobaturismo/ |
| 15 | Viajecer | <ul style="list-style-type: none"> • https://ilinks.com.br/experienciasviajecer • contato@viajecer.com.br • +55 21 98298-8880 • https://www.instagram.com/viajecer/ |
| 16 | Ecomar Viagens | <ul style="list-style-type: none"> • https://ecomarviagens.com.br/ • atendimento@ecomarviagens.com.br • +55 21 99395-1542 • https://www.instagram.com/ecomarviagens/ |
| 17 | Trilhas Tur | <ul style="list-style-type: none"> • trilhastoursgc@gmail.com • +55 97 98432-1695 • https://www.instagram.com/sgctrilhastour/ |
| 18 | Garupa | <ul style="list-style-type: none"> • https://garupa.org.br/ • contato@garupa.org.br • https://www.instagram.com/garupa_ong/ |
| 19 | Negócios comunitários | <ul style="list-style-type: none"> • https://negocioscomunitarios.com.br/ • https://www.instagram.com/negocioscomunitarios |
| 20 | Apuí Socioambiental | <ul style="list-style-type: none"> • linkedin.com/in/rodrigo-zomkowski-ozorio-1624981a • rodrigo.ozorio@gmail.com |
| 21 | Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM) Programa de Turismo de Base Comunitária (PTBC) Uakari Lodge | <ul style="list-style-type: none"> • https://mamiraua.org.br/turismo-comunitario • ptbc@mamiraua.org.br • pedro.nassar@mamiraua.org.br • +55 97 3343-9700 • +55 91 3086-9184 • https://www.instagram.com/institutomamiraua/ |

| | | |
|----|--|---|
| 22 | Fundação Amazônia Sustentável (FAS) | <ul style="list-style-type: none"> • https://fas-amazonia.org/ fas@fas-amazonia.org • +55 92 98643-0768 • https://www.instagram.com/fasamazonia/ |
| 23 | Muirakitã Eventos e Ações Sustentáveis | <ul style="list-style-type: none"> • Paula Arantes - Diretora na Muirakitã Eventos e Ações Sustentáveis • linkedin.com/in/paulaarantes12 |
| 24 | AmazonasTur / Cluster de turismo / Amazonas by Viverde | <ul style="list-style-type: none"> • https://viverde.tur.br/ amazonas@viverde.tur.br • +55 92 3248-9988 • +55 92 99983-3206 • https://www.instagram.com/amazonas_by_viverde/ |
| 25 | Fórum de Turismo de Base Comunitária | <ul style="list-style-type: none"> • https://www.instagram.com//turismodebasecomunitaria |
| 26 | Rede Brasileira de Turismo Solidário e Comunitário TURISOL | <ul style="list-style-type: none"> • https://turisol.wixsite.com/redeturisol/contato |
| 27 | Instituto Socioambiental (ISA) | <ul style="list-style-type: none"> • https://www.socioambiental.org/ • isa@socioambiental.org • +55 11 3515-8900 • https://www.instagram.com/socioambiental |
| 28 | Projeto Bagagem | <ul style="list-style-type: none"> • https://www.instagram.com/projetobagagem/?hl=en |
| 29 | Projeto Saúde e Alegria (PSA) | <ul style="list-style-type: none"> • https://saudeealegria.org.br/ • psa@saudeealegria.org.br +55 93 99143-1091 • https://www.instagram.com/saudeealegria/ |
| 30 | Yawanawá | <ul style="list-style-type: none"> • Contatos diretos com indígenas Yawanawá |
| 31 | Arte Ameríndia | <ul style="list-style-type: none"> • https://www.arteamerindia.com/ • +55 11 99586-0027 • https://www.instagram.com/arteamerindia |
| 32 | Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) | <ul style="list-style-type: none"> • https://foirn.org.br/ • +55 97 3471-1632 • +55 97 3471-1001 • https://www.instagram.com/foirn/ |
| 33 | Aldeia Três Unidos | <ul style="list-style-type: none"> • https://www.instagram.com/aldeiatresunidos/ |
| 34 | Puyanawa | <ul style="list-style-type: none"> • https://www.instagram.com/puyanawaoficial/ |

| | | |
|----|--|--|
| 35 | Associação Sociocultural Yawanawa (ASCY) | <ul style="list-style-type: none"> • https://ascy.org/ • https://www.instagram.com/ascyawanawa/ |
| 36 | Aldeia Inhaabe | <ul style="list-style-type: none"> • https://www.instagram.com/aldeiainhaabe/ |

Tabela 10: Mapeamento de Prestadores de Serviço de Turismo de Base Comunitária em Terras Indígenas na Amazônia Legal. Fonte: Desenvolvido pelo Instituto Samaúma.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações reunidas neste relatório técnico através de diferentes perspectivas e da participação de diferentes atores interessados em contribuir com o fomento e melhor estruturação do Turismo de Base Comunitária em Terras Indígenas na Amazônia Legal apontam como principais demandas de atuação do poder público:

- Políticas Públicas adequadas e inclusivas das populações indígenas para gestão territorial e geração de renda local, desenvolvidas com participação das organizações indígenas;
- Incentivos fiscais e financeiros acessíveis às organizações de base e comunidades indígenas para desenvolvimento do turismo em seus territórios, com orientação para que sejam a fundo perdido;
- Investimento em capacitação e profissionalização das comunidades indígenas realizado de forma inclusiva e adequadas a sua realidade, visando melhoria dos serviços turísticos oferecidos e maior compreensão do mercado de turismo para tomada de decisão;
- Investimento em infraestrutura das comunidades indígenas, implementando tecnologias sustentáveis;
- Investimento em transporte e logística que promovam a conectividade dos territórios;
- Estratégia nacional para divulgação e marketing do Turismo de Base Comunitária em Terras Indígenas com participação de representantes indígenas em feiras e eventos de turismo;
- Diálogo com empresas do ramo de TBC, considerando sua expertise no mercado consumidor, para melhor identificação dos gargalos e entraves na comercialização dos roteiros, visando sua superação;

- Desenvolvimento de mecanismos de incentivo que promovam o aumento do interesse da iniciativa privada em estabelecer parcerias com as organizações e comunidades indígenas, ampliando o número de prestadores de serviços distribuidores dedicados ao TBC em TIs;
- Revisão, adequação e simplificação das normas de regularização das iniciativas de Turismo de Base Comunitária em Terras Indígenas para que sejam claras e acessíveis às comunidades e organizações de base assim como melhor informação dos parceiros sobre a regulamentação existente.

A leitura atenta do documento traz orientações práticas, sugestões e encaminhamentos possíveis como subsídios para o desenvolvimento do Programa Rotas de Etnoturismo Indígena na Amazônia. Ressaltamos a importância da participação ativa e informada das comunidades e organizações indígenas para estruturação do Programa, assim como a relevância na inserção de profissionais da área de turismo com experiência em TBC nas discussões e encaminhamentos, e abertura de diálogo com a iniciativa privada dedicada ao mercado. Entendemos que o caminho para consolidação do Mercado de Turismo de Base Comunitária em Terras Indígenas se baseia em ações integradas e coordenadas entre diferentes atores do poder público nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

| REFERÊNCIAS:

Controle de Anuências do Turismo em Terras Indígenas. Disponibilizado pela CGETno/Funai como subsídio para a consultoria do Instituto Samaúma sobre o Programa Rotas de Enoturismo Indígena na Amazônia.

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) - PGTAs publicados.

Disponível em <https://pgtas.coiab.org.br/>. Acesso em 20/09/2024

Curso de Linguagem Simples no Setor Público. Disponível em <https://repositorio.enap.gov.br/Apostiladocursodelinguagensimples>. Acesso em 22/09/2024.

Diagnóstico de Enoturismo da Amazônia Brasileira, 2024, Instituto Samaúma.

Política Nacional de Turismo de Base Comunitária - Subsídios e Orientações Técnicas, 2023. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Ministério do Turismo (MTur).

Turismo de Base Comunitária - Construção de Indicadores para o Alcance da Agenda 2030 no Brasil, 2023. UFRN e MTur.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

